



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 010/2020**

**Assunto:** Construção de calçada cidadã distrito de Moacir.

**Requerente:** Vereador Mazinho Piona.

**Requerido:** Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Indico ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de construção de calçada cidadã na rua (sem nome), logo em seguida à escada improvisada (na encosta) que liga a Rodovia Dário Salvador à rua lateral e no entorno do ginásio de esportes e da nova creche, além das residências, no distrito de Moacir, nesta cidade.

Uma calçada ideal é aquela capaz de tornar fácil e seguro o acesso das pessoas, devendo ter uma faixa de percurso protegida, livre de qualquer obstáculo, e uma faixa de serviço, para implantação de equipamentos urbanos e rampas.

Ademais, a superfície da calçada deve ser padronizada, regular, antitrepicante e antiderrapante, priorizando a segurança dos pedestres e, em especial, a possibilidade de ir e vir daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida.

É fundamental a construção da calçada cidadã.

Por fim, encaminho a presente ao Executivo para que tome as devidas providências, em caráter de urgência.

Governador Lindenberg/ES, 25 de maio de 2020.

---

**Mazinho Piona**

Vereador



**Câmara Municipal de Governador Lindenberg**  
Estado do Espírito Santo

Por fim, encaminho a presente ao Executivo para que tome as devidas providências em caráter de urgência.

Governador Lindenberg/ES, 21 de maio de 2020.

---

**Mazinho Piona**  
Vereador